



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 73/2024

*Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022, promovido pela Câmara Municipal de Tamarana, realizado conforme Edital nº 001/2022, de 13 de julho de 2022.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, que prevê que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

CONSIDERANDO que, nos termos do item 1.4 do Edital nº 001/2022, de 13 de julho de 2022, o prazo de validade do Concurso será de dois anos, a contar da data da publicação do ato de sua Homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, podendo surgir vagas dentro desse prazo, desde que haja necessidade e interesse do Legislativo Municipal e candidatos aprovados para o cargo;

CONSIDERANDO que referido concurso foi homologado pelo Edital de Homologação da Classificação Final nº 018/2022, em 14 de dezembro de 2022;

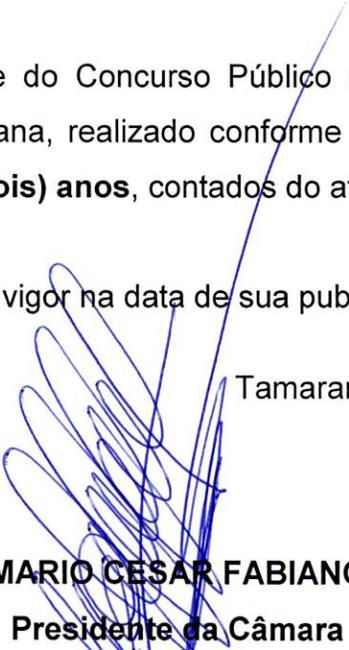
CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da prorrogação do referido concurso;

### RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** a validade do Concurso Público nº 001/2022, promovido pela Câmara Municipal de Tamarana, realizado conforme Edital nº 001/2022, de 13 de julho de 2022, por mais **02 (dois) anos**, contados do ato de sua homologação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 04 de novembro de 2024.

  
**MARIO CESAR FABIANO**  
**Presidente da Câmara**